

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA****Rio de Janeiro, 23 de Março de 2023.****BOLETIM INFORMATIVO N° 054/2023****ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO N° 48.415 DE 22 DE MARÇO DE 2023****DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE GRUPO DE TRABALHO PARA ALTERAR O SISTEMA DE DEFINIÇÃO E GERENCIAMENTO DE METAS PARA OS INDICADORES ESTRATÉGICOS DE CRIMINALIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - SIM, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 145, incisos IV e VI, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro, e o que consta do Processo Administrativo n° SEI-150001/002569/2023.

CONSIDERANDO:

- a necessidade de adequar os atos normativos atinentes ao Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM à estrutura do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro;

- o princípio que norteia o Sistema de Metas e Acompanhamento de Resultados - SIM que visa estimular o trabalho qualificado e integrado entre as Secretarias de Estado com atribuições na área da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, demandando de seus profissionais de segurança pública o imprescindível trabalho integrado na busca de resultados comuns, pautado no preciso entendimento do comportamento do fenômeno criminal em suas áreas de responsabilidade, e a consequente adoção de ações conjuntas, adequadas e inteligentes alinhadas às estratégias de segurança pública vigentes;

- o disposto no Decreto Estadual n° 41.931 de 25 de junho de 2009 alterado pelos Decretos de n° 42.780 de 03.01.2010, n° 43.190 de 12.09.2011, n° 43.989 de 12.12.2012, n° 45.567 de 28.01.2016, n° 46.103 de 02.10.2017, n° 46.186 de 05.12.2017, n° 46.630 de 03.03.2019, n° 47.402 de 15 de dezembro de 2020, que instituíram e regulamentaram o sistema de definição e gerenciamento de metas para os indicadores estratégicos de criminalidade no território do estado do rio de janeiro; e

- a necessidade de implementar ações estratégicas e coordenadas para atender às metas do Plano Estadual de Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro (PESP), criado pelo Decreto n° 48.139 de 29 de junho de 2022, que regulamenta a Lei n° 13.675/2018, que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP).

DECRETA:

Art. 1° - Fica instituído o Grupo de Trabalho, Comunicação e Colaboração - gtCC, para realizar estudos, pesquisas e levantamentos com vistas assessorar o Governador do Estado do Rio de Janeiro no planejamento e no aperfeiçoamento do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro - SIM.

§1° - O gtCC deverá apresentar propostas sobre os seguintes temas:

I - ampliação do Sistema de Definição e Gerenciamento de Metas para os Indicadores Estratégicos de Criminalidade do Estado do Rio de Janeiro - SIM, com metas e indicadores atinentes as atividades e atribuições da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE, vinculado à Secretaria Estadual de Educação;

II - modernização do SIM, no que tange às metas e indicadores atinentes às atividades e atribuições da Secretaria de Estado de Polícia Militar - SEPM e da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL;

III - regulamentação única do SIM, tendo vista as sucessivas alterações na legislação feitas desde 2009; e

IV - comunicar o andamento dos trabalhos aos gestores dos órgãos participantes do grupo.

§2° - O gtCC terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar os resultados consolidados do trabalho, a contar da data de publicação deste ato, passível de prorrogação, por igual período.

§3° - O Grupo de Trabalho será presidido pelo Diretor Presidente do Instituto de Segurança Pública - ISP, secretariado por membro designado pela Secretaria de Estado da Casa Civil, e integrado por membro representante da Secretaria de Estado da Polícia Militar - SEPM, da Secretaria de Estado de Polícia Civil - SEPOL, da Secretaria de Estado de Defesa Civil - SEDEC, da **Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP** e do Departamento Geral de Ações Socioeducativas - DEGASE.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 22 de março de 2023

CLÁUDIO CASTRO

Governador

Id: 2466159

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 07.03.2023

NOMEIA MARCOS PAULO MONTEIRO COELHO, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional n° 50002473, para exercer com validade a contar de 11 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Subdiretor, símbolo DAS-6, do Presídio Gabriel Ferreira Castilho, da Coordenação de Unidades Prisionais de Gericinó, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas e, em substituição de Rubem Braz Malhado, ID funcional 50129066, através da denominação alterada por meio do Decreto n° 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo n° SEI-210009/000046/2023.

Id: 2462672

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 20.03.2023**

APOSENTA, voluntariamente, **SERGIO ANTÔNIO BATISTA DE SOUZA**, INSPETOR DE POLÍCIA PENAL, 1ª Classe, Id. Funcional: 20054653 Matrícula: 835.513-3 do Quadro I, em conformidade com o disposto artigo 5º, Caput da Emenda Constitucional Estadual de nº 90/2021. Processo nº SEI-21/0128/000016/2023.

Id: 2465793

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
ATO DA SECRETÁRIA
DE 20.03.2023**

NOMEIA DIEGO FEITOSA GUIMARAES, Inspetor de Polícia Penal, ID Funcional nº 50298127, para exercer com validade a contar de 03 de janeiro de 2023, o cargo em comissão de Diretor, símbolo DAS-7, do Presídio Carlos Tinoco da Fonseca, da Coordenação de Unidades Prisionais do Norte e Noroeste, da Superintendência de Gestão Operacional, da Subsecretaria de Gestão Operacional, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, sem aumento de despesas, em substituição de Eduardo Bruno Martins Pereira, ID Funcional nº 50127179, através da denominação alterada por meio do Decreto nº 48.279, de 19 de dezembro de 2022. Processo nº SEI210009/000016/2023.

Id: 2465268

ATO DO CHEFE DE GABINETE

O CHEFE DE GABINETE, por meio de suas atribuições legais informa que conforme SEI-210070/000652/2023, a respeito da atividade que será ministrada no dia 24, no **Hospital Penal Henrique Roxo**, pelo Instituto de Pesquisa, Prevenção e Estudos -IPESBRASIL, em parceria com o MPTRJ - SEAP e a Superintendência de Recursos Humanos, torna público os inscritos confirmados:

NOME COMPLETO	LOTAÇÃO
ADRIANA APARECIDA DE ARRUDA VARGAS MARQUES	SEAP- HR
ADRIANA OLIVEIRA DA SILVA	SEAP RH
ALESSANDRA ARIAS JOSÉ DE GOUVÊA	SEAPEEC
ALESSANDRO GUIMARÃES DE AZEVEDO	SEAP-EC
ALEXANDRE FRANCO DO AMARAL	SEAPRN
ALOISIO SACRAMENTO	SEAP/AM
ANDRÉ LUIZ QUEIROZ	SEAP/EC
ARI JORGE DE OLIVEIRA COSTA	SEAP JS
BÁRBARA CRISTINA SALOMÉ SANTOS	SEAP-JP
EDNALDO DE ARAUJO GALDINO	SEAP-CK
ELISÂNGELA BARCELOS MACEDO	SEAPRN
FERNANDO MARINHO DE RESENDE JUNIOR	GTE
GRACIELE ALVES BARAÚNA	SEAP/JP
LUIZ MAURO FONTE KELLY	SEAP-EC
LUIZ PEDRO DE ARAÚJO VASCONCELOS	SEAPHR
MARCIA DA SILVA LOURENÇO RIBEIRO	SEAP- HR
MARCIO FELIPE POMBO	SEAPHR
MARIA ALICE DE OLIVEIRA	HOSPITAL HENRIQUE ROXO
MARIA DOLORES DOMINGUES DE MIRANDA	SEAP HR
RENATA SOARES GARCIA	SEAPHR
RODRIGO ABREU SOARES	SEAP AM
RODRIGO PESSANHA ANTONIO	SOE-GSE / BASE NITERÓI
TADEU BEZERRA DE MENEZES DINIZ	SOE GSE NITERÓI
WELLINGTON ARAUJO DA SILVA	HÉLIO GOMES
LUANA CARVALHO LEAL	SEAP FS

RAFAEL CÁSSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, **INFORMA:**



O prazo para apresentação da declaração de bens e valores no **Sistema de Controle de Bens Patrimoniais dos Agentes Públicos – SISPATRI**, referente ao exercício de 2023 (ano base 2022), terá início na data de 15 de março de 2023 e terminará no dia 30 de junho de 2023. A declaração deverá ser preenchida através do site: www.sispatri.rj.gov.br

O servidor que não apresentar a declaração até a data fim será instaurado processo administrativo disciplinar contra o agente público que se recusar a apresentar declaração dos bens e valores na data própria, ou que a prestar falsa, ficando sujeito à penalidade prevista no § 3º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992. De acordo com Art. 5º do DECRETO Nº 42.553 DE 15 DE JULHO DE 2010.

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, através da Superintendência de Recursos Humanos no uso de suas atribuições legais, informa:



*** PROJETO MÃOS QUE CUIDAM DE QUEM PROTEGE***

O projeto **Mãos que Cuidam de Quem Protege** foi instituído com o intuito de promover saúde e bem-estar aos servidores da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP/RJ através das Práticas Integrativas Complementares, cuidando de dores/tensões musculares e psicológicas. Os servidores interessados devem entrar em contato pelo WhatsApp.

PRÉDIO DA CENTRAL DO BRASIL - Sala 342, 3º andar.

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato (21)99058-7920

Dias de atendimento: 24/03 e 31/03

Entrar em contato quintas-feiras para atendimento nas sextas-feiras.

BANGU: CIESP

Massoterapeuta Amanda Lopes

Contato:(21)99058-7920

O **SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, transcreve as convocações recepcionadas na Superintendência de Recursos Humanos, a saber:

Isto posto, tomem conhecimento as respectivas Unidades Administrativas e adotem as providências necessárias, da apresentação do servidor ao Juízo e/ou Autoridade requisitante, bem como a comunicação a citada autoridade nos casos de impedimento da apresentação.

OBS. A cópia dos Ofícios de convocação está à disposição na Superintendência de Recursos Humanos – SEAP/RH, até a data das respectivas audiências. Local: Praça Cristiano Ottoni s/nº 5º sala 538 – Centro/ RJ.

CONVOCAÇÃO TRIBUNAL DE JUSTICA

OF. N° 700/2023

2ª Vara Criminal/Bangu

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ

Processo: 0184073-36.2022.8.19.0001

Data/Hora: 16/05/2023 14:00h,

SEAP/COOPG IRANI CAMILO DE SOUZA ID: 20077386

SEAP/COOPG JANIA MARIA FERNANDES DE OLIVEIRA ID: 43935982

SEAP/COOPG SILVIO TAVARES DA SILVA NETO ID: 43182470

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF. N° 707/2023**2ª Vara Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ

Processo: 0283505-62.2021.8.19.0001

Data/Hora :25/04/2023, às 14h

SEAP/COOSC JANILDE FERNANDES DE OLIVEIRA ID: 50001159

SEAP/COOPG ALINE DAS NEVES PINHEIRO ID: 43818820

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF. N° 711/2023**2ª Vara Criminal/Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu – RJ

Processo: 0255710-47.2022.8.19.0001

Data/Hora :02/05/2023, às 14h45

SEAP/JB GEORGE MARCOS DOS SANTOS JUNIOR ID: 50299174

SEAP/TB CLAUDIA MEDEIROS SOUZA ID: 43211380

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF. N° 307/2023**3º Juizado Especial Criminal/Capital**

Endereço: Avenida Erasmo Braga, 115 – 6º andar – Sala 608 – Centro - RJ

Processo: : 0283716-64.2022.8.19.0001

Data/Hora: 11/05/2023, às 13h20

SEAP/UNIME DOUGLAS REIS ANDRADE ID: 43329055

SEAP/UNIME LEONARDO BORGES DANTAS ID: 50002783

Obs: Os mesmos deverão portar documento de identidade.

OF° 770/2023**1ª Vara Criminal /Bangu**

Endereço: Rua Doze de fevereiro, s/n – Bangu - RJ

Processo: 0203013-49.2022.8.49.2022.8.19.0001

Data/Hora: 24/04/2023, às 13h

SEAP/SE VALÉRIA GONÇALVES VIEIRA ID: 19964749

SEAP/SE MARCIA ANDREA DA SILVA COSTA MOTTA ID: 43935117

Obs: As mesmas deverão portar documento de identidade.

CORREGEDORIA GERAL**CI SEAP/COMIS3IA SEI N° 73****3ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210054/000401/2021 – PAD.66.22

Data/Hora: 18/04/2023, às 14h. **RECONVOCAÇÃO**

SEAP/VP JOÃO CARLOS CASAIS ID: 41383613

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

Obs²: O servidor deverá comparecer acompanhado de advogado.

CI SEAP/COOINT SEI N° 50**SUPCOINT**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: xxxxxxxxxxxxxxxx

Data/Hora: 27/03/2023, às 14h

SEAP/JL EDUARDO ALMEIDA DA SILVA ID: 42698049

CI SEAP/COMIS4IA SEI N° 62**4ª CPIA**

Endereço: Praça Christiano Otoni, S/n°, - 4º andar – Centro, Rio de Janeiro

Processo: SEI-210006/001842/2022 - PAD 15.22.4

Data/Hora: 02/05/2023, às 11h

SEAP/SUPSSI WILTON JOSÉ DA SILVA ID. 50011898

Obs: O descumprimento acarretará em instauração de Sindicância Sumária.

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por meio da Superintendente de Recursos Humanos, complementa a transcrição da publicação de interesse desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, conforme o Diário Oficial do Poder Executivo deste Estado de número **54 de 23 de Março de 2023**. Isto posto tomem conhecimento e adotem as providências necessárias.

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 14.03.2023

PROCESSO N° SEI-210069/000072/2021 - No uso da Delegação de Competência objeto da Resolução SEAP N° 935, de 23 de Maio de 2022, publicada no DOERJ de 26/05/2022, **HOMOLOGO** o resultado da licitação ocorrida por meio do Pregão Eletrônico n° 010/2022, referente à aquisição de equipamentos médicos para possibilitar os atendimentos dos internos custodiados nesta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Rio de Janeiro, na forma do Termo de Referência, em favor das seguintes licitantes:

Item 1: V. S . DA COSTA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 05.286.960/0001-83, no valor final de R\$ 61.000,00 (sessenta e um mil reais);

Item 2: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 42.650.279/0001-07, no valor final de R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais), e

Item 3: LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 42.650.279/0001-07, no valor final de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais).

Id: 2465984

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
COORDENAÇÃO DE COMANDO E CONTROLE DE PAGAMENTO
DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
DESPACHOS DO DIRETOR
DE 15/09/2004**

***PROCESSO N° SEI - 210117/000203/2023** - MARIO SAMUEL DA SILVA PEREIRA, ID 20053550, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado em Atividades Vinculadas ao Regime Geral da Previdência Social, no período de 01/03/93 a 15/12/93, no total de 290 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante (processo físico E-21/992.033/2004).

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 20/09/2004.

DE 28/04/2010

***PROCESSO N° SEI-E-21/999.049/2010** - CARLOS EDUARDO DE SOUZA SILVA GONÇALVES, ID 23689021, **ANOTE-SE** para fins de aposentadoria o tempo de serviço prestado à POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no período de 12/01/01 a 31/01/10, no total de 3.307 dias de efetivo exercício, desconsiderando o período concomitante.

*Republicado por incorreção no original publicado no D.O. de 04/05/2010 Id: 2465804

SUBSECRETARIA DE GESTÃO OPERACIONAL

REMOÇÃO DE SERVIDOR

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO OPERACIONAL, no uso de suas atribuições legais, por meio da CI 150 NA da SEAPOP no SEI-210097/000309/2023, informa as remoções dos seguintes servidores:

ORIGEM	NOME	CARGO	ID FUNCIONAL	DESTINO
SEAP/BS	GABRIEL DOS SANTOS ROBERTO	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43935524	SEAP/MM
SEAP/CK	ÍCARO SILVA DOS SANTOS	INSPETOR DE POLICIA PENAL	43822290	SEAP/BS
SEAP/BS	EDIVALDO ALVES DA SILVA	INSPETOR DE POLICIA PENAL	4381552-9	SEAP/CK

Rogério Ferreira da Rocha
Subsecretário de Gestão Operacional
ID: 4196156-0



Redes Sociais Oficiais da Secretaria de Administração Penitenciária



@seap_rj



@seapRJoficial

GOSTOU DO NOSSO CONTEÚDO?



DEIXE
SEU LIKE



ENVIE AOS
AMIGOS



SALVE PARA
DEPOIS



COMENTE



#INTEGRIDADENASEAP

Assédio moral no serviço público?

DENUNCIE!



**ATITUDES QUE PODEM
CARACTERIZAR ASSÉDIO MORAL:**

- Criticar ou contestar constantemente o trabalho da pessoa;
- Sobrecarregá-la com novas tarefas ou deixá-la propositalmente no ócio, provocando sensação de inutilidade ou incompetência;
- Ignorar deliberadamente a presença da vítima;
- Ameaçar sua integridade física.

OUVIDORIA

Atenção servidores públicos:

Para solicitações, sugestões,
elogios, reclamações ou denúncias:



Entre em contato conosco!

Telefones: 0800 282 4444 /
2334-5183 / 2334-6213

(de segunda à sexta,
das 9h às 17h)

E-mail: seapou@seap.rj.gov.br

E-sic.RJ: www.esicrj.rj.gov.br

Fala.Br: www.falabr.cgu.gov.br

Administração
Penitenciária



GOV
RJ

IGOR BICACO JOAO
SUBSECRETÁRIO GERAL
ID 50282131

RAFAEL CASSIO DO VAL
CHEFE DE GABINETE
ID 50301004